



ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

QUINTA - FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2013

Ano IV
Edição 467
13 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO
Alessandra Lupepsiw dos Santos

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert

Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho

Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert

Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk

Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch

Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

Cristiane G. B. Rossetim

Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei

Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo

Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Ternoski

Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

Controlador: John Charles Fernandes

Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário

Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos

Vereador: Adriano Cardozo

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Dr. Darley Gonçalves da Rosa



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 243/2013

Súmula: Concessão de Férias

Data: 21/08/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

| Servidor | Cargo | Lotação | Período de Gozo | Período Aquisitivo |
|----------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------|
| Alyson Gonçalves Dias | Auxiliar de Serviços Gerais – Masc. | Defesa Civil | 05/08/2013 a 032/09/2013 | 2012/2013 |
| Emerson Polovei | Agente de Combate a Endemias | Secretaria de Saúde | 16/08/2013 a 130/08/2013 | 2012/2013 |
| Evaldir Alves de Souza | Auxiliar de Serviços Gerais – Masc. | Depto de Serviços Urbanos | 20/08/2013 a 18/09/2013 | 2012/2013 |
| Evandro Silva Pereira | Vigia | Secretaria de Saúde | 20/08/2013 a 18/09/2013 | 2012/2013 |
| Jean Borges | Agente de Combate a Endemias | Secretaria de Saúde | 15/08/2013 a 13/09/2013 | 2012/2013 |
| João Batista Machado | Sanitarista | Secretaria de Saúde | 15/08/2013 a 13/09/2013 | 2011/2012 |
| Marcelo Soares Stadler | Técnico Agrícola | Sec. De Agricultura | 19/08/2013 a 17/09/2013 | 2011/2012 |
| Maricleia Aparecida de Souza Seletokei | Vigia | Depto de Serviços Urbanos | 20/08/2013 a 18/09/2013 | 2012/2013 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 21 de agosto de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 244/2013

Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença maternidade a funcionária **Josi-neide Aparecida Korolhuk**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, a partir de 15 de agosto de 2013, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retornando em 11 de fevereiro de 2014, conforme requerimento e atestado protocolado em 19/08/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - PR, 21 de agosto de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 245/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença especial ao servidor **Alvino de Paula Santos Filho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria, a partir de 21 de agosto de 2013, pelo período de 54 (cinquenta) dias, retornando em 15 de outubro de 2013, conforme requerimento protocolado em 20/08/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 21 de agosto de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 246/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Trato de Interesses Particulares a servidora **Valdiceia Kuchla Ferrari**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 26 de julho de 2013, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme requerimento protocolado em 19/07/2013 sob nº 2374/2013 e deferimento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 21 de agosto de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 247/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Trato de Interesses Particulares a servidora **Ivaneria Ksteski**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, a partir de 01 de agosto de 2013, pelo período de 12 (doze) meses, conforme requerimento protocolado em 31/07/2013 sob nº 2505/2013 e deferimento da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 21 de agosto de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 248/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde a funcionária **Anatolia Horbuch**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, no período de 08 de agosto de 2013, conforme Atestado Médico e requerimento protocolado em 08/08/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 21 de agosto de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 249/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.920/2011 e tendo em vista Ofício nº 342/2013 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUMENTAR a carga horária da Professora **Ana Chai-coski**, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com proventos proporcionais, na Escola Municipal Severo Agibert em substituição a professora Anatolia Horbuch que encontra-se de Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 15 de agosto de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 21 de agosto de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 250/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao funcionário **Edmundo de Lima**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, no período de 01 de agosto de 2013 a 01 de novembro de 2013, devendo retornar em 05 de novembro de 2013, conforme requerimento protocolado em 15/08/2013 e resultado da perícia médica realizada no dia 20/08/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 21 de agosto de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 251/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde a funcionária **Denilly Taiany Bini Cavassim**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, no período de 19 de agosto de 2013 a 19 de setembro de 2013, devendo retornar em 20 de setembro de 2013, conforme requerimento protocolado em 20/08/2013 e resultado da perícia médica realizada no dia 20/08/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 21 de agosto de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 252/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde a funcionária **Cecilia de Lurdes Marconato Palhuch**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, no período de 16 de agosto de 2013 a 16 de setembro de 2013, devendo retornar em 17 de setembro de 2013, conforme requerimento protocolado em 16/08/2013 e resultado da perícia médica realizada no dia 20/08/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 21 de agosto de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 253/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde a funcionária **Ana Dzioba**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, no período de 09 de agosto de 2013 a 09 de setembro de 2013, devendo retornar em 10 de setembro de 2013, conforme requerimento protocolado em 15/08/2013 e resultado da perícia médica realizada no dia 20/08/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 21 de agosto de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 254/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a licença para tratamento de saúde, concedida através da Portaria nº 168/2013 a funcionária **Marisete Kosowski Hlatki**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, até 09 de outubro de 2013, devendo retornar em 14 de outubro de 2013, conforme requerimento protocolado em 13 de agosto de 2013 e resultado da perícia médica realizada no dia 20/08/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 21 de agosto de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2013

OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhão equipado com guindaste tipo munk.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA: 04 de setembro de 2013, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2013

OBJETO: aquisição de materiais gráficos que serão destinados à Administração em geral.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 97.875,00 (noventa e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais)

DATA: 04 de setembro 2013, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2013

OBJETO: aquisição de ferramentas específicas para utilização na borracharia e mecânica da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

DATA: 05 de setembro de 2013, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2013

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis que serão destinados à Secretaria de Transportes e Infraestrutura.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 24.752,20 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

DATA: 05 de setembro de 2013, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Pru-

dentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

Extrato do 4º Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº 003/2012

Contrato nº 025/2012

Partes: Município de Prudentópolis e Baustelle Engenharia S/A.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 30 de novembro de 2013.

Data da assinatura: 26/06/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 092/2013

Objeto: aquisição de cestas básicas destinadas a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vencedor: LBSX Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

Valor: R\$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais).

Data: 07/08/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 092/2013

Contrato nº 272/2013

Objeto: aquisição de cestas básicas destinadas a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vencedor: LBSX Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

Valor: R\$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais).

Vigência: até 31/12/2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 07/08/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 091/2013

Objeto: aquisição de equipamentos de informática, materiais de escritório, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, brinquedos e demais materiais de consumo destinados à execução de ações do Programa Família Paranaense da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vencedores: MARISTELA MAGALHÃES PIETROBOM, nos itens 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 38, 39, 42, 43 e 44, no valor total de R\$ 11.453,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta e três reais), a empresa THIAGO BOICO ME, nos itens 02, 03 e 05, no valor total de R\$ 6.185,00 (seis mil cento e oitenta e cinco reais) e a empresa OTT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP, nos itens 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 40 e 41 no valor total de R\$ 1.861,00 (um mil oitocentos e sessenta e um reais).

Data: 14/08/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 091/2013

Contrato nº 273/2013

Objeto: aquisição de equipamentos de informática, materiais de escritório, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, brinquedos e demais materiais de consumo destinados à execução de ações do Programa Família Paranaense da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vencedor: Maristela Magalhães Pietrobom.

Valor: R\$ 11.453,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta e três reais).

Vigência: até 31/12/2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 14/08/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 091/2013

Contrato nº 274/2013

Objeto: aquisição de equipamentos de informática, materiais de escritório, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, brinquedos e demais materiais de consumo destinados à execução de ações do Programa Família Paranaense da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vencedor: Thiago Boico ME.

Valor: R\$ 6.185,00 (seis mil cento e oitenta e cinco reais).

Vigência: até 31/12/2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 14/08/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 091/2013

Contrato nº 275/2013

Objeto: aquisição de equipamentos de informática, materiais de escritório, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, brinquedos e demais materiais de consumo destinados à execução de ações do Programa Família Paranaense da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vencedor: OTT Comércio de Brinquedos Ltda.

Valor: R\$ 1.861,00 (um mil oitocentos e sessenta e um reais).

Vigência: até 31/12/2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 14/08/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 096/2013

Objeto: aquisição de veículo 0Km que será destinado a Unidade de Saúde Dr. Geraldo R.N. de Carvalho – Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS.

Vencedor: Guará Auto Peças Ltda S/A.

Valor: R\$ 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais).

Data: 16/08/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 096/2013

Contrato nº 276/2013

Objeto: aquisição de veículo 0Km que será destinado a Unidade de Saúde Dr. Geraldo R.N. de Carvalho – Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS.

Vencedor: Guará Auto Peças Ltda S/A.

Valor: R\$ 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais).

Vigência: até 31/12/2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 16/08/2013



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 739/2013

DATA: 21 de agosto de 2013.

SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município), bem como com requerimento protocolado em 15/07/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Promovida a Funcionária **Rosangela Zubek**, ocupante do cargo efetivo de Professora, ficando enquadrado no Nível II da carreira do Magistério Municipal e Nível "2", Referência "A" da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis, instituído pela Lei Municipal nº 1.920 de 14/10/2011, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais em conformidade com o Capítulo IX, artigo 65 da Lei supra citada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 21 de agosto de 2013.

**Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 695/2013

DATA: 12/07/2013

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$: 929.625,75 (novecentos e vinte e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso III, do artigo 10º da Lei Orçamentária nº 2.008 de 10 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$: 929.625,75 (novecentos e vinte e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

03 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0412220012008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000450 0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

03 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0927120202010 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
3190090000 SALÁRIO FAMÍLIA
000525 0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 1.000,00

04 002 DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO
0412320022012 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000680 0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 25.000,00

04 004 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2884600000018 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLOÇÕES
3390930000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000871 0846 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais R\$ 1.413,11

04 004 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2884600000018 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLOÇÕES
4490930000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000884 0144 Transferências Voluntárias Públicas Federais R\$ 6.254,24

05 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
1212220042019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000900 0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 10.000,00

05 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
1212220042019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3191130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000940 0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 1.000,00

05 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
1212220042019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001020 0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 5.000,00

05 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236120042023 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR

3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001181 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
R\$ 30.000,00

05 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236120042024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
001250 0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
R\$ 10.000,00

05 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236120042024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
001260 0107 Salário-Educação R\$ 20.000,00

05 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236120042024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001310 0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
R\$ 10.000,00

05 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236120042025 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001490 0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
R\$ 5.000,00

05 004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1236520042034 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001840 0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
R\$ 24.000,00

05 004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1236520042034 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001900 0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
R\$ 40.000,00

05 004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1236520042034 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001920 0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
R\$ 10.000,00

05 004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1236520042035 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CENTROS DE
ED. INFANTIL
3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001942 0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
R\$ 20.000,00

05 005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
1236720042036 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001970 0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
R\$ 13.000,00

05 006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
1236420042037 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002100 0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

06 001 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
2266120182038 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E CO-
MÉRCIO
3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002120 0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

06 001 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
2266120182038 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E CO-
MÉRCIO

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
002160 0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

07 001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
2781220102044 ATIVIDADES DPTO. DE ESPORTES E RECREAÇÃO
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002340 0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00

08 002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
1030120032047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3190160000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
002490 0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 60.000,00

08 002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
1030120032047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3190340000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON-
TRATOS DE
002500 0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 120.000,00

08 002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
1030120032047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3190340000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON-
TRATOS DE
002510 0495 Atenção Básica R\$ 2.000,00

08 002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
1030120032047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
002550 0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 20.000,00

08 002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
1030120032047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002610 0495 Atenção Básica R\$ 10.000,00

08 002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
1030120032047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002650 0495 Atenção Básica R\$ 5.000,00

08 002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
1030120032050 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PAB VARIÁVEL
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002740 0495 Atenção Básica R\$ 36.000,00

08 002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
1030120032050 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PAB VARIÁVEL
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002820 0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 10.000,00

08 003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
E HOSPITALAR
1030220032053 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002930 0496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
R\$ 80.000,00

09 001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824420082064 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003470 0000 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 10.000,00

09 001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824420082064 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003480 0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 55.000,00

09 001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824420082064 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003481 0612 Operações de Crédito Internas R\$ 32.781,51

09 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824320096067 PSE - AÇÕES DO PROGRAMA DO PETI
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
003550 0823 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS R\$ 52.010,07

09 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824420082068 PSB - MANUTENÇÃO DO CRAS
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
003660 0817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS R\$ 2.000,00

09 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824420082068 PSB - MANUTENÇÃO DO CRAS
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
003680 0842 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS R\$ 10.000,00

09 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824420082068 PSB - MANUTENÇÃO DO CRAS
3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003730 0842 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS R\$ 4.774,71

09 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824420082068 PSB - MANUTENÇÃO DO CRAS
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003741 0798 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS R\$ 48,11

09 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824420082068 PSB - MANUTENÇÃO DO CRAS
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003760 0842 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS R\$ 5.000,00

09 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824420082069 PSE - MANUTENÇÃO DO CREAS
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
003830 0818 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS R\$ 15.885,39

10 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
1545120112093 ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
004690 0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00

10 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
1545120112093 ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
004710 0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00

10 003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
1545220112098 RECAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS URBANAS
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004871 0612 Operações de Crédito Internas R\$ 25.458,61

10 006 FUNDO DE MANUT. DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO
0618220112104 ATIVIDADES DO FUNDO MANUT. DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005220 0511 Taxas - Prestação de Serviços R\$ 5.000,00

11 001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
2060620172107 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
005280 0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

14 001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
1339220062112 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
005690 0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 929.625,75

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

| ID/USO/FONTE | CONTA BANCÁRIA Nº | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------|
| 3.1.144 | 30166-3 | B.B. - CONV. 701485/11-FNDE - AQ. MOBILIARIO/EQUIP ESCOL | R\$ 1.136,76 |
| 3.1.612 | 30556-1 | B.B. - OP. CRED LEI 1922/11 CONT 2903/12 CENTRO DE CONV | R\$ 32.781,51 |
| 3.1.612 | 30558-8 | B.B. - OP. CRED LEI 1922/11 CONTR 2905/12 - PAVIM/ BARRAC | R\$ 25.458,61 |
| 3.1.798 | 27276-0 | B.B. - PROGRAMA BPC NA ESCOLA | R\$ 48,11 |
| 3.1.846 | 30639-8 | B.B. - CONV. 082/2011 - RECAP. ASFALTICO R. XII DE AGOSTO | R\$ 1.334,19 |
| TOTAL DAS FONTES | | | R\$ 60.759,18 |

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

| ID/USO/FONTE | CONTA BANCÁRIA Nº | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------|----------------------|
| 3.3.144 | 30166-3 | B.B. - CONV. 701485/11-FNDE - AQ. MOBILIARIO/EQUIP ESCOLAS | R\$ 5.117,48 |
| 3.3.818 | 29629-5 | B.B. - FMAS - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE | R\$ 15.885,39 |
| 3.3.823 | 29640-6 | B.B. - FMAS - PETI - PVMC | R\$ 52.010,07 |
| 3.3.842 | 30122-1 | B.B. - FMAS PBV III | R\$ 24.774,71 |
| 3.3.846 | 30639-8 | B.B. - CONV. 082/2011 - RECAP. ASFALTICO R. XII DE AGOSTO | R\$ 78,92 |
| TOTAL DAS FONTES | | | R\$ 92.866,57 |

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

03 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Cancelamento
0412220012007 DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000340 0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

05 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Cancelamento
1212220042019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000890 0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 5.000,00

05 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Cancelamento
1212220042019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001030 0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 5.000,00

05 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Cancelamento
1212220042019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001040 0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 10.000,00

05 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Cancelamento
1236620042020 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001050 0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 10.000,00

05 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Cancelamento
1236620042020 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001050 0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 35.000,00

05 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Cancelamento
1236620042020 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3191130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001060 0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 24.000,00

05 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Cancelamento
1236620042020 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001090 0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 5.000,00

05 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Cancelamento
1236620042020 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001100 0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 5.000,00

05 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Cancelamento
1236620042020 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001120 0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 10.000,00

05 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento
1236120042024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001220 0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 1.000,00

05 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento
1236120042024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001350 0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 10.000,00

05 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento
1236120042025 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
001390 0107 Salário-Educação R\$ 20.000,00

05 004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cancelamento
1236520041031 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL
4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES
001740 0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 24.000,00

05 004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cancelamento
1236520042033 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001780 0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 10.000,00

05 004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cancelamento
1236520042033 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3191130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001790 0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 5.000,00

05 004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cancelamento
1236520042033 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3191130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001800 0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 5.000,00

05 004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cancelamento
1236520042034 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3191130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001860 0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 10.000,00

05 004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cancelamento
1236520042034 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001910 0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 5.000,00

06 001 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO Cancelamento
2369120181041 FOMENTO AO COMERCIO LOCAL
3350410000 CONTRIBUIÇÕES
002230 0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

08 002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA Cancelamento
1030120031046 AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA DE SAÚDE
4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES
002450 0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 5.000,00

08 002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA Cancelamento
1030120032047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002460 0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 140.000,00

08 002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA Cancelamento
1030120032047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002470 0495 Atenção Básica R\$ 36.000,00

08 002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA Cancelamento
1030120032047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3390140000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
002540 0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 25.000,00

08 002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA Cancelamento
1030120032047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
002570 0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 20.000,00

08 002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA Cancelamento
1030120032048 DEMAIS AÇÕES PAB VARIÁVEL
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
002670 0495 Atenção Básica R\$ 5.000,00

08 002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA Cancelamento
1030120032048 DEMAIS AÇÕES PAB VARIÁVEL
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002700 0495 Atenção Básica R\$ 2.000,00

08 002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA Cancelamento
1030120032050 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PAB VARIÁVEL

3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002730 0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 25.000,00

08 002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA Cancelamento
1030120032050 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PAB VARIÁVEL
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
002810 0495 Atenção Básica R\$ 5.000,00

08 003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
E HOSPITALAR Cancelamento
1030220032053 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
3191130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002960 0496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
..... R\$ 40.000,00

08 003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
E HOSPITALAR Cancelamento
1030220032055 ATIVIDADES DO FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E
COMPENSAÇÃO - FAEC
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
003020 0496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
..... R\$ 40.000,00

09 001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
0812220082063 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E CON-
FERÊNCIAS
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
003360 0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

09 001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
0812220082063 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E CON-
FERÊNCIAS
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003380 0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

09 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
0824320096067 PSE - AÇÕES DO PROGRAMA DO PETI
3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003560 0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 4.000,00

09 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
0824420082068 PSB - MANUTENÇÃO DO CRAS
3191130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003630 0817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
R\$ 2.000,00

09 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
0824420082068 PSB - MANUTENÇÃO DO CRAS
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
003650 0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

09 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
0824420082069 PSE - MANUTENÇÃO DO CREAS
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003780 0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

09 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
0824420082069 PSE - MANUTENÇÃO DO CREAS
3191130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003800 0818 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS
R\$ 15.000,00

09 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
0824420082069 PSE - MANUTENÇÃO DO CREAS
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
003820 0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

09 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
0824420082069 PSE - MANUTENÇÃO DO CREAS
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003900 0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 3.000,00

09 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
0824420082071 PSB - BENEFÍCIOS SOCIO-ASSISTENCIAIS
3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
003960 0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

09 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
0824420082073 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
004050 0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

09 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
0824420082073 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004120 0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

09 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN-
TE Cancelamento
0824320095076 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO PRÉDIO ATEND.A CRIANÇA/
ADOLESCENTE
4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES
004200 0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

09 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN-
TE Cancelamento
0824320096077 PSB - AÇÕES DO PROGRAMA PROAM
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
004230 0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 3.000,00

09 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN-
TE Cancelamento
0824320096077 PSB - AÇÕES DO PROGRAMA PROAM
3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
004240 0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

09 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN-
TE Cancelamento
0824320096077 PSB - AÇÕES DO PROGRAMA PROAM
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004260 0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

10 001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO Cancelamento
2678220112080 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICI-
PAL
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
004430 0511 Taxas - Prestação de Serviços R\$ 5.000,00

10 001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO Cancelamento
2678220131085 PAVIMENTAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNIC-
IPAIS
4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES
004520 0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

10 003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Cancelamento
1545120112095 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
004780 0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

11 001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL Cancelamento
2060620171105 APOIO A INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO RURAL
4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES
005240 0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00

11 001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL Cancelamento
2060620172106 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
005250 0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 25.000,00

11 001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL Cancelamento
2060620172107 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RU-
RAL
3190160000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 005290 0000 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ 1.000,00 |
| 11 001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL Cancelamento 2060620172107 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 005320 0000 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ 45.000,00 |
| 11 001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL Cancelamento 2060620172107 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 005350 0000 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ 10.000,00 |
| 11 001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL Cancelamento 2060620172107 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 005360 0000 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ 10.000,00 |
| 13 001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO Cancelamento 2369520151110 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA 4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES 005540 0000 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ 10.000,00 |
| 13 001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO Cancelamento 2369520152111 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 005610 0000 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL..... | R\$: 776.000,00 |

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 12 de julho de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL

Instituto de Previdência de Prudentópolis
CNPJ 07.966.651/0001-80

Extrato do 2º Termo Aditivo referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Financeira firmado em 19/08/2011.

Partes: Instituto Prudentópolis Previdência e Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria financeira

Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)

Data da Assinatura: 19/08/2013

Vigência: até 19/08/2014, podendo ser prorrogado.

Instituto de Previdência de Prudentópolis
CNPJ 07.966.651/0001-80

Extrato de contrato nº 04/2013

Objeto: Locação de imóvel.

Partes: Instituto Prudentópolis Previdência e Eliana Gomes da Silva Kotsko.

Valor: 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) mensais.

Data da Assinatura: 01 de julho de 2013.

Vigência: 10 de julho de 2016.

Instituto de Previdência de Prudentópolis
CNPJ 07.966.651/0001-80

Extrato de Contrato nº 005/2013

Objeto: Licenciamento de sistema.

Partes: Instituto Prudentópolis Previdência e Solutare – Soluções em Previdência Ltda.

Valor: 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 01/08/2013.

Vigência: 01/01/2014.



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 255, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da praça Firmo Mendes de Queiroz e a montagem do palco em frente a Igreja Matriz de São João Batista, no dia 24 de agosto de 2013 (sábado), para a celebração da Semana Missionária pelas Santas Missões Populares (SMP) da Diocese de Guarapuava, conforme informações contidas no processo administrativo 2689/2013.

Art.2º Fica responsável pela utilização do bem público em questão, bem como por qualquer dano que venha a ser causado pela utilização, em sendo, o Pr. Vilso Paulo Longo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 256, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização do Estádio Municipal Newton Agibert, no dia 1º de setembro de 2013, para a celebração da Semana Missionária pelas Santas Missões Populares (SMP) da Diocese de Guarapuava.

Art.2º Fica autorizada a montagem do palco para o evento, conforme citado no Art. 1º, com relação às informações do processo administrativo 2689/2013.

Art.3º Fica responsável pelos bens públicos em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização, o Pe. Vilso Paulo Longo.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 257/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Comissão Permanente de Licitação, instituída através do Decreto nº. 699/2013, bem como o Assessor Jurídico Dr. Ayr Azevedo de Moura Cordeiro, também designado através do citado decreto, a fazerem parte do procedimento licitatório visando a aquisição de móveis sob medida para a nova sede do Instituto Prudentópolis Previdência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 22 de agosto de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br